



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 909, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 848/10, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARREIRA E DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II (Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério) da Lei nº 848, de 14 de abril de 2010, alterada pela Lei nº 879, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar na forma desta Lei

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 848/10 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2011.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

CARGOS	NIVEIS	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	I	741,92	771,60	802,46	834,56	867,94	902,66	938,77	976,32	1.015,37	1.055,98	1.098,22	1.142,15
	II	1.083,02	1.126,34	1.171,39	1.218,25	1.266,98	1.317,66	1.370,37	1.425,18	1.482,19	1.541,48	1.603,13	1.667,26
	III	1.262,64	1.313,15	1.365,67	1.420,30	1.477,11	1.536,19	1.597,64	1.661,55	1.728,01	1.797,13	1.869,02	1.943,78
	IV	1.472,75	1.531,66	1.592,93	1.656,64	1.722,91	1.791,83	1.863,50	1.938,04	2.015,56	2.096,18	2.180,03	2.267,23
	V	1.715,72	1.784,35	1.855,72	1.929,95	2.007,15	2.087,44	2.170,93	2.257,77	2.348,08	2.442,00	2.539,68	2.641,27

NIVEIS	FORMAÇÃO
I	Ensino Médio / Normal
II	Licenciatura Plena / Normal Superior
III	Pós-Graduação
IV	Mestrado
V	Doutorado

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2011


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal